



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 004 | 06 de Janeiro de 2022

ERRATA

No Diário Oficial Eletrônico 002, de 04 de janeiro de 2022, na página 04, onde se lê "ADMINISTRAÇÃO", no cabeçalho, leia-se "GOVERNO"



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Ávila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Joel de Freitas Tinoco

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Luiz Carlos Gomes

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	08
Fundo de Previdência.....	08
Corregedoria.....	09
Câmara Municipal.....	10



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 011/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o definido no artigo 8º, §1º, bem como art. 31, §5º, do Decreto Municipal nº 15, de 21 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a determinação exarada no Art. 9º e parágrafos do Decreto Municipal nº 15, de 21 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina a fiscalização dos contratos públicos e, conseqüentemente, a necessidade de controle dos materiais adquiridos com recursos públicos;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de maior controle dos bens adquiridos a partir dos procedimentos licitatórios e suas dispensas legais, a fim de auxiliar os serviços já realizados pelos fiscais formalmente designados para cada contrato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor NIELSEN BARCELLOS BARBOSA, para proceder a fiscalização dos bens de consumo e equipamentos adquiridos em procedimentos licitatórios e suas dispensas regulares e legais, relativos à materiais e equipamentos concernentes a obras e serviços de engenharia, que contemplem as Secretarias Municipais de Obras Públicas; Serviços Públicos, bem como Água e Esgoto, em auxílio aos fiscais já designados para cada contrato administrativo, no momento em que derem entrada no almoxarifado central ou almoxarifados setoriais, ou ainda quando forem entregues diretamente no local de execução.

Art. 2º - O servidor ora designado deverá emitir relatório mensal com informações dos bens por ele fiscalizados, contendo no mínimo, tipo, quantidade e destino do bem que der entrada no almoxarifado respectivo ou no local de execução da obra.

Art. 3º - A fiscalização ora designada deverá ser realizada de forma antecedente à entrada do bem no almoxarifado ou no local definido para sua entrega, produzindo assim o auxílio necessário à correta relação dos bens.

Art. 4º - A presente designação não invalida as designações já efetivadas aos respectivos fiscais de contrato envolvidos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 012/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº128/2021, que designou a Comissão Permanente de Avaliação do Servidor Público;
CONSIDERANDO a Portaria nº504/2021 que substituiu membros da referida comissão;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor, na condição de membros, a Comissão Permanente de Avaliação do Servidor Público:

- 1) Ariane Medeiros Brito Quintanilha (RH)
- 2) Alisson Costa Lima (SEPLAN)
- 3) Bruna Guedes Costa (SMF)
- 4) Rômulo Duque Figueiredo Souza (PGM)
- 5) Carlos Augusto Francisco (SMF)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº128/2021 e 504/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Pgm/mdm/smg/ebmp

PORTARIA Nº 013/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor SÉRGIO LUÍS NÓBREGA DE OLIVEIRA – matr. 11.583, como fiscal do Contrato nº 111/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com a empresa EFATÁ COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI, Processo nº 12.061/2021, que tem como objeto a contratação de empresa para decoração natalina da cidade de Barra do Piraí, nos pontos localizados na Praça dos Expedicionários, Pedro Cunha (Largo da Feira) Ponte Metálica e Dois Irmãos Di Biase (Ponte do Royal), conforme Termo de Referência (Anexo II).

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº12.061/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 014/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores LUIZ CLÁUDIO PANETO - matr. 3018 e JOÃO PAULO SILVA LIMA SANTOS – matr.10.252, como fiscal do Contrato nº 115/2021 – contrato de locação, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Administração, com os senhores Antônio Carlos Ferreira Baptista e Branca de Jesus Ferreira Baptista, Processo nº9772/2021, que tem como objeto a locação de imóvel situado a Avenida Governador Portela nº195, primeiro andar, centro, Barra do Piraí/RJ, destinado a instalação do Arquivo Municipal para atender as necessidades da Secretaria de Administração.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº9772/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 015/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, o Memo nº 0181/2021, da Controladoria Geral do Município;

CONSIDERANDO, o Processo nº 16.317/2021;

CONSIDERANDO as atribuições do Controle Interno preceituadas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Deliberação TCE-RJ nº279/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS, nos moldes da Deliberação TCE-RJ nº279/2017, que será presidida pelo servidor – Thadeu Valadão Pedroso – matr. 5485, auxiliado pelos servidores Luiz Cláudio Paneto – matr. 3018 e Mylena Rocha Ribeiro – matr. 9900, para realização de apuração nos processos relativos à aplicação dos Recursos Públicos repassados aos Hospitais particulares sediados no Município, desde 2017 até a presente data.

Art. 2º - O prazo para a conclusão da apuração será de 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por mais 60(sessenta) dias, se houver necessidade.

Art. 3º - Os membros da Comissão, desde já, ficam autorizados a requerer em qualquer Secretaria Municipal os documentos e o auxílio necessário para apuração dos fatos, tendo os mesmos prioridades no atendimento.

Art. 4º - A condução dos trabalhos e a remessa do resultado da Tomada de Contas obedecerá ao art. 12, inciso II da Deliberação TCE-RJ nº279/2017.

Art. 5º - A Procuradoria Geral do Município, deverá comunicar oficialmente ao Ministério Público Federal, Polícia Federal, Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, enviando cópia da presente Portaria e sua respectiva publicação no Diário Oficial Eletrônico – DOE / Barra do Piraí.

Art. 6º - A Secretaria de Saúde, deverá cientificar os designados para início dos trabalhos de apuração, que se dará após a publicação desta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº16.317/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 019/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 932/2021, que nomeou ENOCH SACCHI DE MELO – Comandante da Guarda Municipal – na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3560 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº038 de 22/12/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 932/2021, que nomeou ENOCH SACCHI DE MELO, Comandante da Guarda Municipal na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública que passa a ser de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei Municipal nº 3560 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº038 de 22/12/2021 o seguinte:

Cargo - Comandante da Guarda Civil Municipal, Nível DAS-6, na estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 020/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 932/2021, que nomeou MICHELLE ABITES COSTA – Sub Comandante da Guarda Municipal – na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3560 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº038 de 22/12/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR a Portaria nº 932/2021, que nomeou MICHELLE ABITES COSTA – Sub Comandante da Guarda Municipal na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública que passa a ser de acordo com o art. 12, inciso IV, da Lei Municipal nº 3560 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº038 de 22/12/2021 o seguinte:

Cargo – Sub Comandante da Guarda Civil Municipal, Nível DAS-4, na estrutura do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 22/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/ebmp

PORTARIA Nº 021/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 932/2021, que nomeou ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA – na estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO art.12, inciso II da Lei Municipal nº 3560 de 21 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº038 de 22/12/2021;

CONSIDERANDO, finalmente, a adequação da nova estrutura de cargos e funções da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - ADEQUAR, a nomeação de ROBERTO CASTRO DE ALMEIDA, no cargo de Supervisor de Fiscalização e Posturas – Supervisor de Setor – Nível DAS-1, da nova estrutura da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, face a extinção do cargo de Supervisor de Setor – Setor de Segurança Patrimonial.

Art. 2º - A presente portaria fica fazendo parte integrante e complementar da portaria originária.

Art. 3º - Cientifique-se o nomeado e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências funcionais e cadastrais que se fizerem necessárias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22/12/2021.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 022/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ALEX DA SILVA BARBOSA - matr.10.423, como fiscal do Convênio, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, com a empresa RM Clínicas Odontológicas Ltda - ME, Processo nº11.316/2021, que tem como objeto a prestação de serviços odontológicos a serem prestado por adesão para os servidores do Município de Barra do Piraí- RJ.

Art. 2º - O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº11.316/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 023/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCELO LEONIDAS DOS SANTOS JESUS – matr. 7446 e GILMAR BERNARDO CALIXTO - matr. 11.102, como fiscais do Contrato nº112/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Administração, com a empresa SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, Processo nº13.218/2021, que tem como objeto à aquisição de materiais de sinalização viária e manutenção das vias públicas para atender a demanda do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) do Município e Distritos, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.218/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 024/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, MARCELO LEONIDAS DOS SANTOS JESUS – matr. 7446 e GILMAR BERNARDO CALIXTO - matr. 11.102, como fiscais do Contrato nº113/2021, firmado com o Município de Barra do Piraí através da Secretaria Municipal de Administração, com a empresa DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA, Processo nº13.269/2021, que tem como objeto à aquisição de materiais de sinalização viária e manutenção das vias públicas para atender a demanda do Departamento de Trânsito e Transporte (DEMUTRAN) do Município e Distritos, conforme Termo Referência e do Instrumento Convocatório.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº13.269/2021
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 025/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, ROSANE APARECIDA TEIXEIRA LOPES – matr.9425 e ELIANE RIBEIRO – matr. 9599, como fiscais do Contrato nº02/2021, firmado com o Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a empresa MAMMA MIA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, Processo nº214/2021, que tem como objeto eventual fornecimento de refeições (marmitex) que engloba, desde a aquisição do produto, todas as etapas do processo produtivo, distribuição, transporte e desenvolvimento das atividades necessárias incluindo Administração e Supervisão para o fornecimento de refeições saudáveis, que atenda os princípios da Segurança Alimentar Nutricional e o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA), destinada ao Abrigo para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº002/SMAS/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, JULIANO AIEX, do cargo comissionado de Assessor Jurídico Efetivo, Nível CNJ-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 593/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JANEIRO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

pgm/mmd/smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 100/2021 - Objeto: Provável aquisição de Material de Distribuição Gratuita, KIT LIMPEZA, conforme avaliação realizada por profissionais competentes, alocados nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), pertencentes ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-, segundo especificações e quantidades estabelecidas em Termo de Referência, em favor da empresa: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA ME, no valor total de R\$ 14.898,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais), conforme laudas do processo nº 457/2021. Paloma Blunk dos Reis Esteves – Secretária de Assistência Socialp

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 003/2022

Certifico que o servidor ISABEL FERREIRA DOS SANTOS HONORATO teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 2357 os períodos compreendidos entre: 12/05/1988 a 03/06/1991, 01/03/1992 a 30/05/1992 e 14/06/1991 a 01/01/1992 correspondente a 1405 dias (um mil e quatrocentos e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº 07001210.1.00010/21-5 correspondente a 03 anos e 10 meses e 10 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº 004/2022

Certifico que a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA CORREA teve averbado em seu registro neste RPPS, na matrícula 2490 o período compreendido entre: 06/03/1995 a 30/04/1997 correspondente a 785 dias (setecentos e oitenta e cinco dias), atestado pela CTC – INSS nº 11026050.1.00234/21-0 correspondente a 02 anos e 01 mês e 25 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP/RJ
Matricula nº 1274

CORREGEDORIA

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 330/2020 E 388/2020

Barra do Piraí, 06 de dezembro de 2022.

SERVIDOR INTERESSADO: MYLENA ROCHA RIBEIRO

DESPACHO

Em atenção ao requerimento de prova testemunhal formulado pela servidora MYLENA ROCHA RIBEIRO, Matr. 9900, determino a oitiva das SRA. ANA CAROLINE DA SILVA PIASSA, MATR. 7667 E SRA. ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, MATR. 7204 no dia 12/01/2022 (Quarta-feira), às 16h:00min, para prestar esclarecimentos pertinentes.

Publique-se. Intime-se.

Atenciosamente,

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2020

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que à data de 20 de dezembro de 2021 foi apresentada a defesa escrita de MYLENA ROCHA RIBEIRO, sendo a mesma TEMPESTIVA, tendo como prazo final a data de 20 de dezembro de 2021, razão pela qual a recebo para fins de análise e prosseguimento do presente feito.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2020

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que à data de 20 de dezembro de 2021 foi apresentada a defesa escrita de MYLENA ROCHA RIBEIRO, sendo a mesma TEMPESTIVA, tendo como prazo final a data de 20 de dezembro de 2021, razão pela qual a recebo para fins de análise e prosseguimento do presente feito.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula nº 7663

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 12727/2021

SERVIDOR INTERESSADO: PAULO SERGIO ALVES LIMA

DESPACHO

A defesa apresentada é intempestiva, razão pela qual deixo de apreciar vez que o prazo estabelecido no artigo 3º da Lei Municipal nº 3384/2021 é de 10 (dez) dias corridos a contar de sua citação e o servidor foi citado pessoalmente através da Central de Notificações no dia 09/11/2021, sendo sua defesa apresentada apenas no dia 03/01/2022, ou seja, totalmente intempestiva.

Ademais, o próprio advogado reconhece a intempestividade em sua defesa o que ratifica o motivo para deixar de apreciar a referida defesa.

No tocante ao pedido de oitiva de testemunhas indefiro por se tratar que questão meramente de direito vez que o artigo 166 do Estatuto dos Servidores estabelece que configura abandono de cargo ou função a ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta (30) dias consecutivos.

Barra do Piraí, 05 de janeiro de 2022.

FLÁVIA DE MORAES COSTA
Membro Relator
Matrícula 7.663

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Raphael da Costa Tavares, do Cargo Comissionado de Procurador Jurídico - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior APM, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Ruth Maria Peres de Oliveira ,do Cargo Comissionado Sub Procurador- DAS-5 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-5 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 03 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Nivaldo Pereira da Cruz, do Cargo Comissionado de Assistente Parlamentar - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 004 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Renan Rodrigues de Oliveira,do Cargo Comissionado Assessor Imprensa – DAS-2 Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-2 , constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

ATO Nº 005 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor:

Exonera:Lucinda Provinzano Theodoro,do Cargo Comissionado Assistente do Gabinete – DAS-1 - Grupo I – Direção e Assessoramento Superior DAS-1, constante do quadro permanente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, á partir de 03 de Janeiro de 2022.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DO PRESIDENTE, em 03 de Janeiro de 2022.

Thiago Felipe Ponciano Soares
Presidente

Use e descarte corretamente as máscaras

para se proteger!



Atenção ao retirar a máscara

Não toque na frente e remova o laço ou as alças nas orelhas.



Descarte em locais apropriados

Coloque a máscara em saco plástico e amarre-o bem.



Lave as máscaras de pano

Utilize água e sabão neutro e não reutilize máscaras descartáveis.

#PrevenirÉSimple #TodosContraCoronavirus



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAÍ

